



# Jornal Oficial dos Municípios

## DO ESTADO DO MARANHÃO

www.jornaloficial-ma.com.br

ANO III

SÃO LUÍS – MA, 18 DE JUNHO DE 2009

EDIÇÃO Nº 282

06 PÁGINAS

## MINHA CASA, MINHA VIDA É APROVADO PELO SENADO

O Plenário do Senado aprovou nesta terça-feira (16) o Projeto de Lei de Conversão (PLV) 11/09, oriundo da Medida Provisória (MP) 459/09, que institui o programa Minha Casa, Minha Vida e regulariza assentamentos localizados em áreas urbanas. O objetivo do programa é

criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de um milhão de novas moradias pelas famílias com renda mensal de até dez salários mínimos (R\$ 4.650) que residam em qualquer município do país.

PÁGINA 2

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### ADITIVO

Prefeitura Municipal de Tuntum.....02

#### AVISO

Prefeitura Municipal de Vargem Grande.....02

#### CONTRATO

Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros.....02

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar.....03

Prefeitura Municipal de Tuntum.....05

#### DISPENSA

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar.....05

#### ERRATA

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar.....05

### ÓRGÃOS DISTRIBUÍDOS

- ARQUIVO PÚBLICO
- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
- BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- CASA CIVIL
- CÂMARAS MUNICIPAIS
- COMARCAS
- CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
- CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL
- JUSTIÇA FEDERAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- PALÁCIO DO GOVERNO
- PREFEITURAS
- PROMOTORIA DOS MUNICÍPIOS
- PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
- PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Minha Casa, Minha Vida é aprovado pelo Senado

O Plenário do Senado aprovou nesta terça-feira (16) o Projeto de Lei de Conversão (PLV) 11/09, oriundo da Medida Provisória (MP) 459/09, que institui o programa Minha Casa, Minha Vida e regulariza assentamentos localizados em áreas urbanas. O objetivo do programa é criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de um milhão de novas moradias pelas famílias com renda mensal de até dez salários mínimos (R\$ 4.650) que residam em qualquer município do país. A matéria será encaminhada à sanção presidencial. A proposta, que contou com o voto favorável do relator-revisor da

proposta, o senador Gim Argello (PTB-DF), foi aprovada sem as emendas apresentadas por alguns senadores, mantendo as modificações introduzidas pela Câmara dos Deputados. PMCMV - O Minha Casa, Minha Vida compreende o Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) e o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), além de autorizar a União a transferir recursos ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS).

Fonte: Agência Senado

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ADITIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº. 01 DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2008.** PARTES: O Município de Tuntum e a Fundação de Saúde e Assistência de Tuntum – Hospital Seabra de Carvalho. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Prestar Serviços de Saúde na Área de Internação Hospitalar com atendimento de Urgência/Emergência e de Média e Alta Complexidade nas áreas de Anestesiologia, Ortopedia, Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Oftalmologia para o Município de Tuntum. BASE LEGAL Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 90 (noventa) dias; VALOR MENSAL: de acordo com a demanda dos procedimentos. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: à conta da Fonte SEC. MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3390-39 – Outros Serviços Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica. RATIFICAÇÃO: Francisco das Chagas Milhomem da Cunha – Prefeito Municipal – Pela Fundação: Maria Dulce Gonçalves Sousa. Robson Braúna Cunha – Presidente da CPL. TUNTUM-MA, 05 de maio de 2009.

### AVISO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** - Pregão Presencial nº 02/2009 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, torna público que fica REVOGADO o Pregão Presencial nº 02/2009 por motivos superiores da administração conforme legislação vigente. Wanderley Araújo Louseiro Pregoeiro, Vargem Grande-MA, 16 de junho de 2009.

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2009** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA, instituída pela Portaria nº 09/2009, torna público que no dia 03.07.2009 às 09:30 horas em sua sede a Rua Nina Rodrigues, nº 20-Centro, Vargem Grande-MA, serão recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços e iniciada a abertura dos envelopes relativos a Tomada de Preços em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL de interesse desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 8666/93 e demais alterações, atendidas as especificações e formalidades do seguinte **Objeto: Aquisição de materiais elétricos para o Sistema de Iluminação Pública. Observação:** O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Vargem Grande(MA), 16 de junho de 2009 – Wanderley A.Louseiro -Presidente CPL

### CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

**EXTRATO DE CONTRATO.** PROC. ADMIN. Nº 041/2009. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 010/2009. **REFERENCIA:** LOTE I. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros **REPRESENTANTE:** Washington Luís Nogueira. **OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício fiscal de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2009 **CONTRATADO:** J. J. R. VIANA, CNPJ: 41.480.591/0001-29, Rua do Norte, Nº 146 – Centro – São Luís – MA **REPRESENTANTE:** Joaquim José Ribeiro Viana **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 251.737,85 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) mês, limitando-se até 31 de dezembro de 2009. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Governador Eugenio Barros (MA) em 24 de abril de 2009. WASHINGTON LUÍS NOGUEIRA – Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO.** PROC. ADMIN. Nº 041/2009. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 010/2009. **REFERENCIA:** LOTE II. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros **REPRESENTANTE:** Washington Luís Nogueira. **OBJETO:** Fornecimento de Materiais Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício fiscal de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2009. **CONTRATADO:** J. J. R. VIANA, CNPJ: 41.480.591/0001-29, Rua do Norte, Nº 146 – Centro – São Luís – MA **REPRESENTANTE:** Joaquim José Ribeiro Viana **VALOR DO CONTRATO:** \$ 117.911,35 (cento e dezessete mil novecentos e onze reais e trinta e cinco centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) mês, limitando-se até 31 de dezembro de 2009. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Governador Eugenio Barros (MA) em 24 de abril de 2009. WASHINGTON LUÍS NOGUEIRA – Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO.** PROC. ADMIN. Nº 041/2009. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 010/2009. **REFERENCIA:** LOTE III. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros **REPRESENTANTE:** Washington Luís Nogueira. **OBJETO:** Fornecimento de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício fiscal de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2009. **CONTRATADO:** J. J. R. VIANA, CNPJ: 41.480.591/0001-29, Rua do Norte, Nº 146 – Centro – São Luís – MA **REPRESENTANTE:** Joaquim José Ribeiro Viana **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 85.640,50 (oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) mês, limitando-se até 31 de

dezembro de 2009. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Governador Eugenio Barros (MA) em 24 de abril de 2009. WASHINGTON LUÍS NOGUEIRA – Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO.** PROC. ADMIN. Nº 041/2009. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 010/2009. **REFERENCIA:** LOTE IV. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros **REPRESENTANTE:** Washington Luís Nogueira. **OBJETO:** Fornecimento de Materiais Laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício fiscal de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2009 **CONTRATADO:** J. J. R. VIANA, CNPJ: 41.480.591/0001-29, Rua do Norte, Nº 146 – Centro – São Luis – MA **REPRESENTANTE:** Joaquim José Ribeiro Viana **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 89.690,30 (oitenta e nove mil seiscentos e noventa reais e trinta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) mês, limitando-se até 31 de dezembro de 2009. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Governador Eugenio Barros (MA) em 24 de abril de 2009. WASHINGTON LUÍS NOGUEIRA – Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO.** PROC. ADMIN. Nº 041/2009. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 010/2009. **REFERENCIA:** LOTE V. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros **REPRESENTANTE:** Washington Luís Nogueira. **OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica do Município, durante o exercício fiscal de 2009, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2009 **CONTRATADO:** TERESINA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.052.416/0001-77, Av. Frei Serafim, Nº 2170, Lj 04 – Centro – Teresina - PI **REPRESENTANTE:** Márcio Gabriel Araujo Jales **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 85.010,30 (oitenta e cinco mil dez reais e trinta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) mês, limitando-se até 31 de dezembro de 2009. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Governador Eugenio Barros (MA) em 24 de abril de 2009. WASHINGTON LUÍS NOGUEIRA – Prefeito.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 445/2007. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 252/2007-SEMAS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E COMERCIAL ABREU E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão 023/2007. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.731,40 (Cinqüenta e um mil, setecentos e trinta e um reais

#### EXPEDIENTE



**Jornal Oficial dos Municípios**  
DO ESTADO DO MARANHÃO

Telefone: 3248-4318

Editora geral

Elineusa Castro Matos- DRT-1174

PUBLICAÇÃO:

M. L. E. EDITORA E GRÁFICA LTDA.

CNPJ-08.084.087/0001-34

e quarenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato inicia-se na data da sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2007. **MODALIDADE:** Pregão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93. **FONTE DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2007. **SIGNATÁRIOS:** SONIA MARIA MENEZES CHAVES - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Juventude, RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e ALBERTINA VAZ PEREIRA, CPF n.º 409.197.653-00, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 18 de junho de 2009. MÁRCIA ANDRÉA FERREIRA PEREIRA/ASSESSORA JURÍDICA.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 446/2007. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 252/2007-SEMAS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A. C. S. CATANHO. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão 023/2007. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.091,00 (Vinte e dois mil e noventa e um reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato inicia-se na data da sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2007. **MODALIDADE:** Pregão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93. **FONTE DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2007. **SIGNATÁRIOS:** SONIA MARIA MENEZES CHAVES - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Juventude, RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e ANA CRISTINA SILVA CATANHO, CPF n.º 271.538.003-87, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 18 de junho de 2009. MÁRCIA ANDRÉA FERREIRA PEREIRA/ASSESSORA JURÍDICA.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 481/2007. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 857/2007-SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E D. C. FRAZÃO. OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para manutenção predial das Unidades de Saúde de São José de Ribamar, conforme as quantidades e especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I da Carta Convite n.º 064/2007. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2007. **MODALIDADE:** Convite. **FUNDAMENTO LEGAL:** § 3º do Art. 22 da Lei Federal 8.666/93. **FONTE DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **SIGNATÁRIOS:** ARIVALDO THALES DE CASTRO JÚNIOR - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e DOUGLAS CONCEIÇÃO FRAZÃO, CPF n.º 750.953.783-53, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 18 de junho de 2009. MÁRCIA ANDRÉA FERREIRA PEREIRA/ASSESSORA JURÍDICA.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 356/2007. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 145/2007-SEMURB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E CONSTRUTORA METRO LTDA. OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para construção da Creche do Jardim Tropical, conforme as quantidades e especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I da Carta Convite n.º 045/2007. **VALOR GLOBAL:** R\$ 76.993,41 (Setenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, iniciando-se na data de emissão da Ordem de Serviços. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2007. **MODALIDADE:** Convite. **FUNDAMENTO LEGAL:** § 3º do Art. 22 da Lei Federal 8.666/93. **FONTE DE RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação. **SIGNATÁRIOS:** ARIVALDO THALES DE CASTRO JÚNIOR - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, CARLA VÉRAS BEZERRA GALVÃO – Secretária Municipal de Educação, RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e ANTONIO DA VEIGA ALVES FILHO, CPF n.º 062.493.533-72, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 18 de junho de 2009. MÁRCIA ANDRÉA FERREIRA PEREIRA/ASSESSORA JURÍDICA.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 457/2007. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 165/2007-SEMURB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E CONSTRUTORA EXECUTIVA LTDA. OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia de drenagem superficial do Beco Feliz e da Rua Baltazar Tavares, conforme as quantidades e especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I da Carta Convite n.º 068/2007. **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.277,17 (Setenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de emissão da Ordem de Serviços. **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2007. **MODALIDADE:** Convite. **FUNDAMENTO LEGAL:** § 3º do Art. 22 da Lei Federal 8.666/93. **FONTE DE RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação. **SIGNATÁRIOS: ARIVALDO THALES DE CASTRO JÚNIOR** - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, **GARDÊNIA MARIA FREITAS RODRIGUES** - Secretária Municipal de Governo, em exercício e **DEOCLÉCIO RIBEIRO DA SILVA**, CPF n.º 068.606.643-04, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 18 de junho de 2009. **MÁRCIA ANDRÉA FERREIRA PEREIRA/ASSESSORA JURÍDICA.**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 558/2007. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2007-SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E M. M. DE AGUIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO:** Aquisição de mobiliário escolar para suprir as escolas da rede municipal de ensino, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão 014/2007. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.228,00 (Cinquenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato inicia-se na data da sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2008. **MODALIDADE:** Pregão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei 8.666/93. **FONTE DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2007. **SIGNATÁRIOS: CARLA VÉRAS BEZERRA GALVÃO** - Secretária Municipal de Educação, **RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR** - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e **MARCOS MANLIO DE AGUIAR**, CPF n.º 095.752.943-00, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 18 de junho de 2009. **MÁRCIA ANDRÉA FERREIRA PEREIRA/ASSESSORA JURÍDICA.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 231/2007. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 215/2009. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO REVIVER. ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato n.º. 231/2007, até 10 de abril de 2010. **FONTE DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 08.04.2009. **SIGNATÁRIOS: CARLA VÉRAS BEZERRA GALVÃO** - Secretário Municipal de Educação e **RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR** - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO REVIVER**, representada neste ato por **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA**, CPF n.º. 281.751.583-87, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 16 de junho de 2009. **MARCEL SARAIVA DE OLIVEIRA/ASSESSOR JURÍDICO.**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º. 323/2008. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 151/2008. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E ZÉLIA MARIA DOS SANTOS. ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos na área de Gestão Organizacional com elaboração do manual de gestão (procedimentos, rotinas e fluxos) da Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 8.666/1993 e suas alterações. **FONTE DE RECURSOS:** Manutenção e Desenvolvimento de Ensino. **DATA DA ASSINATURA:** 10.03.2009. **SIGNATÁRIOS: CARLA VÉRAS BEZERRA GALVÃO** - Secretário Municipal de Educação e **RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR** - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e **Zélia Maria dos Santos**, CPF n.º. 198.257.149-72, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 16 de junho de 2009. **MARCEL SARAIVA DE OLIVEIRA/ASSESSOR JURÍDICO.**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 170/2008. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 076/2009. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA TEC-TECNOLOGIA CIVIL LTDA. ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **OBJETO:** Aumentar o valor do Contrato n.º. 170/2008, Concorrência n.º. 019/2007, no montante de R\$ 427.706,41 (Quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e seis reais e quarenta e um centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação. **DATA DA ASSINATURA:** 11.05.2009. **SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOSÉ GARRIDO COSTA** - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação e **RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR** - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e a Empresa **TEC - TECNOLOGIA CIVIL LTDA.**, representada neste ato por **PAULO ROBERTO PARENTE**, CPF n.º. 170.355.383-72, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 16 de junho de 2009. **MARCEL SARAIVA DE OLIVEIRA / ASSESSOR JURÍDICO.**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º. 171/2009. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 135/2007. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA ATLANTA EMPREENDIMENTOS ARQUITETÔNICOS LTDA. ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **OBJETO:** Execução de Projeto Urbanístico de Acesso à Praia do Meio, em São José de Ribamar/MA, de acordo com a licitação referida no preâmbulo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 8.666/1993 e suas alterações. **FONTE DE RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação. **DATA DA ASSINATURA:** 05.01.2009. **SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOSÉ GARRIDO COSTA** - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação e **RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR** - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e a **EMPRESA ATLANTA EMPREENDIMENTOS ARQUITETÔNICOS LTDA.**, representada neste ato por **Maria Helena Almeida Lima**, CPF n.º. 471.789.573-87, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 16 de junho de 2009. **MARCEL SARAIVA DE OLIVEIRA / ASSESSOR JURÍDICO.**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º. 457/2009. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 536/2008. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA IRES ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **OBJETO:** Execução de Obras e Serviços de Engenharia de melhoramento de Ruas e Avenidas na Sede e em Bairros com Ruas Asfaltadas, Pavimentadas em Concreto simples, Concreto Armado e Calçadas em Pedra de Bloketes, em São José de Ribamar. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 8.666/1993 e suas alterações. **FONTE DE RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação. **DATA DA ASSINATURA:** 02.04.2009. **SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOSÉ GARRIDO COSTA** - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação e **RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR** - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e a **EMPRESA IRES ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, representada neste ato por **João Luciano Luna Coêlho**, CPF n.º. 061.566.493-87, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 16 de junho de 2009. **MARCEL SARAIVA DE OLIVEIRA / ASSESSOR JURÍDICO.**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º. 182/2009. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 500/2008. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **OBJETO:** Execução de Obras de Serviços de Engenharia de Desobstrução e Manutenção de Sistema de Drenagem Superficial, Profunda e Esgotos, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 8.666/1993 e suas alterações. **FONTE DE RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação. **DATA DA ASSINATURA:** 02.02.2009. **SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOSÉ GARRIDO COSTA** - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação e **RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR** - Secretário

Municipal de Governo, pelo Contratante e a **EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, representada neste ato pelos sócios **Elenilton Vieira Pinto**, CPF nº. 898.656.503-04 e **Carlos Eduardo Caldas Marques**, CPF nº. 657.724.073-68, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 16 de junho de 2009. **MARCEL SARAIVA DE OLIVEIRA /ASSESSOR JURÍDICO.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 248/2007. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 216/2009 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E LUZIANE MARIA GOMES DA SILVA. ESPÉCIE:** Locação de Imóvel. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº. 248/2007, até 25 de Abril de 2010. **FONTE DE RECURSOS:** Manutenção do Desenvolvimento de Ensino - MDE. **DATA DA ASSINATURA:** 24.04.2009. **SIGNATÁRIOS:** **CARLA VÉRAS BEZERRA GALVÃO** – Secretário Municipal de Educação e **RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR** - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e **LUZIANE MARIA GOMES DA SILVA**, CPF nº. 634.285.473-49, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 16 de junho de 2009. **MARCEL SARAIVA DE OLIVEIRA /ASSESSOR JURÍDICO.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 463/2009. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 231/2009. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA TRANSPORTE VITÓRIA LTDA. ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **OBJETO:** Locação de Veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 passageiros sentados, bancos estofados, em ótimo estado de conservação, higiene e limpeza, com Combustível e Motorista Uniformizado, inclusos no valor do serviço, visando à realização do transporte dos alunos das escolas municipais localizadas na Zona Rural do Município para sede ou da sede para o local do evento da Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações. **FONTE DE RECURSOS:** Manutenção do Desenvolvimento de Ensino - MDE. **DATA DA ASSINATURA:** 27.05.2009. **SIGNATÁRIOS:** **CARLA VÉRAS BEZERRA GALVÃO** – Secretário Municipal de Educação e **RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR** - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e a **EMPRESA TRANSPORTE VITÓRIA LTDA.**, representada neste ato por **Maria Irlismênia Vieira**, CPF nº. 242.656163-72, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 16 de junho de 2009. **MARCEL SARAIVA DE OLIVEIRA / ASSESSOR JURÍDICO.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

**EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2009 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.011/2009 - CONTRATO Nº. 011/2009-TP - CPL/PMT:** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911/0001-66, CONTRATADA: Rejane N. Martins - CNPJ Nº. 35.170.968/0001-40. **OBJETO:** Contratação de Empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal Brasil, no Povoado São Joaquim dos Melos, município de Tuntum – MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 207.352,71 (Duzentos e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30(trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. **RECURSOS:** 05 – Sec. de Educação; 12-Educação; 12.361 – Ensino Fundamental; 12.361.0008 – Form. Do Ens. Fundamental; 12.361.0008.1001.0000 – Const. De Escolas do Ens. Fundamental; 4.0.00.00 – Despesas de Capital; 4.4.00.00 – Investimentos; 4.4.90.00 – Aplicações Diretas; 4.4.90.51 – Obras e Instalações; **Signatários:** pela contratada: Rejane Nunes Martins - CPF Nº. 256.144.013-34. Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA - Prefeito Municipal. Tuntum-MA, 17/06/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2009 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.007/2009 - CONTRATO Nº. 007/2009-TP - CPL/PMT:** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911/0001-66, CONTRATADA:

Construtora Sol Ltda. - CNPJ Nº. 09.188.140/0001-00. **OBJETO:** Melhoria de 44,8 km de estradas vicinais; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 969.698,66 (Novecentos e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30(trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. **RECURSOS:** 02.12 – Sec. de Obras e Urbanismo; 10.13 – Construção e Conservação de Estradas Vicinais; 44.90.51 – Obras e Instalações; **Signatários:** pela contratada: Marcio Aurélio Silva Cabral - CPF Nº. 836.542.243-34. Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA - Prefeito Municipal. Tuntum-MA, 17/06/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2009 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.025/2009 - CONTRATO Nº. 025/2009-PP - CPL/PMT:** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911/0001-66, CONTRATADA: TRANSOLEO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº. 06.991.228/0001-77 **OBJETO:** Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Tuntum – MA, na capital do Estado. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 86.910,00 (Oitenta e seis mil novecentos e dez reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20/05/2009 a 31/12/2009. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. **RECURSOS:** 02.09 – Fundo Municipal de Saúde; 20.24 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Saúde; 33.90.30 – Material de consumo – pessoa jurídica: Keyla Trindade Tavares – CPF Nº. 292.970.603-15. Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA - Prefeito Municipal. Tuntum-MA, 20/05/2009.

#### DISPENSA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2009.** Processo Administrativo nº 182/2009-SEMURB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, CNPJ Nº 06.351.514/0001-78 e IRES ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 97.389.670/0001-83. **OBJETO:** Obras e serviços de engenharia de reconstrução e ampliação de bueiro triplo, drenagem superficial e recuperação de pavimento asfáltico na Estrada do Parque Vitória até a interseção com a MA-202. **VALOR:** R\$ 329.487,43 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação – SEMURB - 15 451 0013 1.026 – Melhoria de Vias Urbanas - 4.4.90.51 – Obras e Instalações. **ADJUDICADA:** LTDA., CNPJ Nº 05.753.843/0001-82. **ADJUDICAÇÃO:** Comissão Central de Licitação – CCL. **RATIFICAÇÃO:** Antônio José Garrido Costa - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação. São José de Ribamar/MA, 15 de junho de 2009. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CCL.

#### ERRATA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

**ERRATA.** Na publicação do Extrato do Contrato n.º 409/2008. Processo Administrativo n.º 199/2008, veiculada no Jornal Oficial dos Municípios, do dia 08.07.2008. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José de Ribamar. **CONTRATADA:** Carajás Alumínio Construções e Comércio Ltda. **onde se lê VALOR GLOBAL:** R\$ 21.043,59 (Vinte e um mil, quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos). **leia-se VALOR GLOBAL:** R\$ 105.469,32 (Cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos). São José de Ribamar/MA, 23 de julho de 2008. **MÁRCIA ANDRÉA FERREIRA PEREIRA/ ASSESSORA JURÍDICA**

## NORMATIZAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

O **Jornal Oficial dos Municípios**, instituído pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, tem como objetivo primordial auxiliar os gestores municipais no cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, dando divulgação em nível estadual, de forma transparente e democrática, de todos os atos administrativos que são de interesse público.

A divulgação se dará de duas formas: a impressa, que será distribuída pelos Correios a todos os órgãos competentes (Prefeituras, Câmaras, Comarcas, Tribunais, Ministério Público, Assembléia, bibliotecas e demais interessados) e a eletrônica, que estará disponível no site [www.jornaloficial-ma.com.br](http://www.jornaloficial-ma.com.br).

A produção e circulação do jornal obedecerão ao seguinte

RECEBIMENTO		PUBLICAÇÃO
DATA	HORÁRIO	
2ª Feira	Até as 14:00 horas	3ª Feira
3ª Feira	Até as 14:00 horas	4ª Feira
4ª Feira	Até as 14:00 horas	5ª Feira
5ª Feira	Até as 14:00 horas	6ª Feira

### Características técnicas:

**Formato:** 21 x 29,7 cm (fechado)

**Cor:** Preto e Branco

**Fonte:** tamanho 8

**Número de Páginas:** Determinado pela demanda

**Publicação:** Diária

**Tiragem:** 1.000 exemplares

Para divulgar as publicações oficiais no Jornal Oficial dos Municípios, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização:

### Da adesão:

O Prefeito deverá encaminhar um projeto de lei à Câmara Municipal, tomando o **Jornal Oficial dos Municípios** o órgão de imprensa oficial para a divulgação de todos os seus atos administrativos, sendo que após a sua aprovação, deverá ser encaminhada uma cópia para o endereço desta Federação, como também, pelo e-mail [redacao@jornaloficial-ma.com.br](mailto:redacao@jornaloficial-ma.com.br) e por um dos fax (98) 2109-5400/2109-5419.

Após o encaminhamento da lei, o prefeito deverá fazer o preenchimento da ficha de cadastramento, disponível no site, onde colocará entre outras informações, o nome de dois funcionários autorizados a terem acesso por meio de senha ao sistema de web mail do jornal para enviar e receber matérias.

### Do recebimento:

▶ O material deve ser encaminhado por e-mail ([redacao@jornaloficial-ma.com.br](mailto:redacao@jornaloficial-ma.com.br)) ou entregue pessoalmente na FAMEM em disquete ou CD (acompanhado por uma cópia impressa);

▶ As matérias enviadas pela internet deverão utilizar obrigatoriamente o sistema de web mail do jornal, disponível no site ([www.jornaloficial-ma.com.br](http://www.jornaloficial-ma.com.br));

▶ Todo o material enviado para publicação deverá ser acompanhado por uma autorização;

▶ O e-mail terá um sistema automático de confirmação de recebimento e o seu conteúdo será arquivado;

▶ O material entregue pessoalmente na FAMEM deverá ser protocolado no setor da recepção do jornal.

### A formatação:

As matérias encaminhadas por e-mail, disquete ou CD-ROM deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o "Word"; o corpo da letra (tamanho) pode ser 11 ou 12; usar espaçamento simples entre linhas; a largura do texto terá o mínimo de 14,5 cm e o máximo de 15 cm; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial ou Times New Roman, com alinhamento justificado.

### Nome do arquivo:

Solicita-se, também, que o nome do arquivo esteja relacionado ao conteúdo da matéria enviada, lembrando, ainda, que para assegurar a veiculação no próximo dia útil é preciso que a matéria seja enviada até às 14:00 horas.

### Da publicação:

▶ Só serão divulgadas no **Jornal Oficial dos Municípios** as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o jornal como órgão oficial dos municípios;

▶ As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no jornal por ordem alfabética dos municípios obedecendo a seguinte ordem: leis e decretos, portarias, resoluções, extrato de contrato, entre outros.

▶ O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que enviou o material para publicação;

▶ Ficará facultado aos municípios publicarem as matérias em veículos de comunicação locais e demais órgãos de imprensa;

▶ Publicações de portarias, decretos, leis, contratos administrativos meramente locais, entre outras, poderão fazer-se, unicamente, no **Jornal Oficial dos Municípios**.

▶ Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.

▶ O **Jornal Oficial dos Municípios** será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.

▶ O **Jornal Oficial dos Municípios** não circulará aos sábados, domingos e feriados.

### Da distribuição:

▶ A FAMEM enviará exemplares do **Jornal Oficial dos Municípios** para cada prefeitura semanalmente.

▶ Os exemplares extras do **Jornal Oficial dos Municípios** deverão ser solicitados com antecedência.

### Do armazenamento:

▶ O material finalizado será armazenado em CD e em encadernações mensais;

▶ Os e-mails recebidos serão armazenados na rede em espaço de acesso restrito;

▶ O material ficará acessível para consulta das prefeituras no site do Jornal: [www.jornaloficial-ma.com.br](http://www.jornaloficial-ma.com.br)

**Obs.:** A aceitação dos atos administrativos divulgados neste jornal estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.